



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

**ATO DA PRESIDÊNCIA - nº 006/2013**

**Assunto:**

Expediente do dia 20 de junho de 2013.

**Considerações:**

Considerando o artigo 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que, dentre outras atribuições fixadas pelo Regimento Interno do CAU/RJ, estabelece as competências dos Presidentes dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando o artigo 48 do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, que fixa as atribuições do Presidente;


Considerando o Decreto n.º 44.247, de 13/06/2013, que estabelece facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no dia 20 (quinta-feira) de junho de 2013, em razão da realização de jogo da Copa das Confederações no Rio de Janeiro;

Considerando a manifestação designada para o dia 20 (quinta-feira) de junho de 2013, com início na Candelária e previsão de mais de um milhão de pessoas, conforme noticiado na imprensa, a fim de garantir segurança e viabilizar o retorno à residência dos servidores que se utilizam de transporte público;

**Decisão:**

Autorizar o ponto facultativo dos servidores a partir das 13 horas do dia 20/06/2013 (quinta-feira).

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2013.

  
**Sydney Dias Menezes**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ